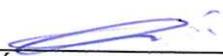


**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário da Fazenda e Administração, Sr. Vilmar Antonio Ferrão Junior, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso XXVI, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com a empresa Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, com o valor total de R\$ 98.820,00 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte reais), para PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CINCATARINA - PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E AÇÕES DO PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS - PROLICITA. resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



---

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS  
GILMAR MARCO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC